

LEI Nº 356/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Autor: Vereador Erismar Nunes Vieira

"Denomina o prédio público "Escola do Sossego" localizado no Bairro Sossego, município de São João do Arraial de "Escola Municipal Professora Maria das Neves Rodrigues de Oliveira e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Arraial aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público "Escola do Sossego", localizado no Bairro Sossego, município de São João do Arraial, de **"Escola Municipal Professora Maria das Neves Rodrigues Oliveira"**.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da população sobre a referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Estado do Piauí, 13 de junho de 2025.

ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300
Dados: 2025.06.13 10:08:41 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal